



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

I - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada para a Prefeitura Municipal de Pequi.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas.

Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

II- OBJETO

A contratação do serviço de credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas para atender às necessidades município de Pequi/MG.

III - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação faz-se necessária para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Pequi.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Pequi, não consta com o serviço de laboratórios de análises clínicas com cotas suficientes para população SUS sendo necessário cotas muito aquém da necessidade da população Pequiense. A contratação do serviço irá atender a população e contemplará a população em tempo hábil com diagnóstico preciso. Portanto sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, sem demora ou interrupções. A eficiência na coleta, análise e distribuição dos resultados dos exames é fundamental para o gerenciamento eficaz das políticas de saúde pública, possibilitando ações preventivas e curativas mais rápidas e assertivas. Dessa forma, a medida contribui para a melhoria geral da saúde da população, reduzindo o tempo de espera por diagnósticos e tratamentos, e, consequentemente, promovendo um sistema de saúde mais equitativo e acessível a todos.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da celebração do presente contrato, com a finalidade de assegurar a continuidade e o pleno funcionamento das atividades administrativas, garantindo suporte adequado às tarefas e ações operacionais desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a contribuir para a eficiência da gestão e para a adequada execução das políticas públicas de saúde.

IV - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do DISPENSA, preferencialmente na forma PRESENCIAL.

A empresa vencedora do certame deve apresentar documentação que a habilite na execução do objeto.

O contrato deverá atender as solicitações detalhadas no termo de referência.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Serviços a serem prestados:

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO	VALOR UNITARIO
1.	UNIDADE/T ESTES	4.000	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	2,22
2.	UNIDADE/T ESTES	4.000	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,21
3.	UNIDADE/T ESTES	4.000	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,22
4.	UNIDADE/T ESTES	5.000	DOSAGEM COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	26,15
5.	UNIDADE/T ESTES	6.000	DOSAGEM DE CREATININA	2,22
6.	UNIDADE/T ESTES	6.000	DOSAGEM GLICOSE JEJUM	2,22
7.	UNIDADE/T ESTES	800	DOSAGEM GLICOSE 1 HORA PÓS DEXTROSOL	10,55
8.	UNIDADE/T ESTES	500	DOSAGEM GLICOSE 2 HORAS PÓS DEXTROSOL	4,36
9.	UNIDADE/T ESTES	1.500	DOSAGEM GLICOSE PÓS- PRANDIAL	2,22
10.	UNIDADE/T ESTES	3.000	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	4,21
11.	UNIDADE/T ESTES	5.000	DOSAGEM URÉIA	2,22
12.	UNIDADE/T ESTES	600	DETERMINAÇÃO DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO - VHS	3,28
13.	UNIDADE/T ESTES	1.500	PARASITOLÓGICO DE FEZES - MIF	1,98
14.	UNIDADE/T ESTES	5.000	URINA ROTINA - EAS + GRAM	4,44
15.	UNIDADE/T ESTES	500	UROCULTURA	5,98
16.	UNIDADE/T ESTES	400	GRUPO SANGUÍNEO ABO + FATOR RH	1,64
17.	UNIDADE/T ESTES	50	COOMBS DIRETO	18,40
18.	UNIDADE/T ESTES	50	COOMBS INDIRETO	18,40
19.	UNIDADE/T ESTES	4.000	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA (A1C)	28,20
20.	UNIDADE/T ESTES	8.000	HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS	5,01
21.	UNIDADE/T ESTES	1.000	PSOF (PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES)	55,20
22.	UNIDADE/T ESTES	2.000	T3 TOTAL (tiroxina T3 total)	10,45
23.	UNIDADE/T ESTES	2.000	T3 LIVRE (tiroxina T3 livre)	13,15
24.	UNIDADE/T ESTES	2.000	T4 TOTAL (tiroxina T4 total)	10,51
25.	UNIDADE/T ESTES	3.000	T4 LIVRE (tiroxina T4 livre)	13,92



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

26.	UNIDADE/T ESTES	3.000	TSH (dosagem hormônio estimulador da tireóide)	10,75
27.	UNIDADE/T ESTES	1.000	UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	37,58
28.	UNIDADE/T ESTES	300	DOSAGEM DE ÁCIDO FÓLICO	18,78
29.	UNIDADE/T ESTES	60	Anti-HBcIgG (hepatite B)	26,22
30.	UNIDADE/T ESTES	60	Anti-HBcIgM (hepatite B)	28,42
31.	UNIDADE/T ESTES	500	Anti -HBsAg (hepatite B - teste rápido)	22,26
32.	UNIDADE/T ESTES	30	ANTI-TIREOGLOBULINA (Anti-TG)	20,59
33.	UNIDADE/T ESTES	200	Anti-TPO (Anticorpos anti-tireoperoxidase)(ANTI-MICROSSOMAL)	22,60
34.	UNIDADE/T ESTES	100	B.A.A.R (PESQUISA DIRETA BACILOSCOPIA) Bacilo Álcool Ácido Resistente - Tuberculose	5,04
35.	UNIDADE/T ESTES	20	B.A.A.R HANSENIASE (bacilos álcool ácido resistentes)	5,04
36.	UNIDADE/T ESTES	1000	CÁLCIO (dosagem de cálcio total)	2,22
37.	UNIDADE/T ESTES	300	CÁLCIO IÔNICO (dosagem de cálcio livre)	4,21
38.	UNIDADE/T ESTES	600	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO (transferrina)	2,41
39.	UNIDADE/T ESTES	300	DOSAGEM DE “CEA” (antígeno carcinoembrionário)	16,02
40.	UNIDADE/T ESTES	150	ANTI-CMV IgG (CITOMEGALOVIRUS)	21,04
41.	UNIDADE/T ESTES	150	ANTI-CMV IgM (CITOMEGALOVIRUS)	21,04
42.	UNIDADE/T ESTES	500	CLORETOS (dosagem no sangue)	2,22
43.	UNIDADE/T ESTES	400	DOSAGEM CK-TOTAL OU CPK (CREATINA-QUINASE)	4,42
44.	UNIDADE/T ESTES	400	DOSAGEM CK-MB	4,94
45.	UNIDADE/T ESTES	180	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS (SANGUE)	5,30
46.	UNIDADE/T ESTES	500	DOSAGEM DE ESTRADIOL	25,68
47.	UNIDADE/T ESTES	600	FAN (FATOR ANTI-NUCLEAR)	15,19
48.	UNIDADE/T ESTES	2.500	FERRITINA (dosagem de ferritina total no sangue)	18,71
49.	UNIDADE/T ESTES	2.000	FERRO SÉRICO (dosagem de ferro livre no sangue)	4,21
50.	UNIDADE/T ESTES	500	FÓSFORO (dosagem no sangue)	2,22
51.	UNIDADE/T ESTES	350	FSH (hormônio folículo estimulante)	9,47
52.	UNIDADE/T ESTES	100	Anti-HAV total (HEPATITE A)	22,26
53.	UNIDADE/T ESTES	150	Anti-HAVIgM (HEPATITE A) Anti-HAVIgG (HEPATITE A)	24,42



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

54.	UNIDADE/TESTES	30	HIV, ANTICORPOS ANTI - PESQUISA (WESTERN-BLOT)-("HIV" confirmatório)	344,80
55.	UNIDADE/TESTES	800	TESTE RÁPIDO HIV - PESQUISA DE ANTÍGENOS E ANTICORPOS ANTI-HIV 1 E 2	30,60
56.	UNIDADE/TESTES	70	HTLV I E II (vírus T-linfotrópico humano) - "DST"	129,60
57.	UNIDADE/TESTES	120	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E - IgE TOTAL	11,10
58.	UNIDADE/TESTES	500	DOSAGEM DE LDH (desidrogenase láctica OU lactato desidrogenase)	12,92
59.	UNIDADE/TESTES	500	LH - dosagem (hormônio luteinizante)	10,76
60.	UNIDADE/TESTES	1.000	LIPASE (dosagem no sangue)	2,70
61.	UNIDADE/TESTES	1.000	MAGNÉSIO (dosagem sanguínea)	2,41
62.	UNIDADE/TESTES	2.500	POTÁSSIO (dosagem sanguínea)	2,22
63.	UNIDADE/TESTES	500	PROGESTERONA (dosagem hormônio feminino)	12,26
64.	UNIDADE/TESTES	300	PROLACTINA (dosagem hormonal)	12,18
65.	UNIDADE/TESTES	1.500	PSA TOTAL (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)	19,70
66.	UNIDADE/TESTES	1.500	PSA LIVRE (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)	22,68
67.	UNIDADE/TESTES	500	PTH (DOSAGEM PARATORMÔNIO)	29,68
68.	UNIDADE/TESTES	80	RUBÉOLA ANTICORPOS IGG	22,12
69.	UNIDADE/TESTES	80	RUBÉOLA ANTICORPOS IGM	22,51
70.	UNIDADE/TESTES	50	Rubéola, anticorpos IgM, IgG e IgG AVIDEZ	84,00
71.	UNIDADE/TESTES	100	SDHEA (DOSAGEM SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA)	15,73
72.	UNIDADE/TESTES	3.000	SÓDIO (dosagem no sangue)	2,22
73.	UNIDADE/TESTES	700	TESTOSTERONA LIVRE CALCULADA (dosagem)	15,73
74.	UNIDADE/TESTES	700	TESTOSTERONA (dosagem)	12,52
75.	UNIDADE/TESTES	900	Teste Rápido TOXOPLASMOSE IgG e IgM (TOXO) IGG/IGM	22,20
76.	UNIDADE/TESTES	40	TOXOPLASMOSE - TESTE DE AVIDEZ IgG	72,60
77.	UNIDADE/TESTES	40	TESTE DE AVIDEZ IgG E IgM TOXOPLASMOSE	72,60
78.	UNIDADE/TESTES	1.000	IST (ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA) - DOSAGEM SÉRICA DE TRANSFERRINA	20,80
79.	UNIDADE/TESTES	200	TESTE RÁPIDO para detecção de anticorpos específicos para SÍFILIS (Treponema pallidum)	3,40
80.	UNIDADE/TESTES	1.000	VDRL (VenerealDiseaseResearchLaboratory) - TESTE QUALITATIVO	12
81.	UNIDADE/TESTES	400	FTA-ABS - Teste treponêmico Sífilis IgG	12



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
 PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
 gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

82.	UNIDADE/ TESTES	400	FTA-ABS - Teste treponêmico Sífilis IgM	12
83.	UNIDADE/ TESTES	5.000	VITAMINA B12 (DOSAGEM)	18,29
84.	UNIDADE/ TESTES	1.000	ZINCO (DOSAGEM)	18,78
85.	UNIDADE/ TESTES	500	PROTEÍNAS (DOSAGEM TOTAL)	2,22
86.	UNIDADE/ TESTES	500	PROTEÍNAS (DOSAGEM TOTAL E FRACIONADA)	2,22
87.	UNIDADE/ TESTES	500	COMPLEMENTO SÉRICO C3 (dosagem)	20,59
88.	UNIDADE/ TESTES	500	COMPLEMENTO SÉRICO C4 (dosagem)	20,59
89.	UNIDADE/ TESTES	800	ALBUMINA, DOSAGEM	2,22
90.	UNIDADE/ TESTES	4.000	DOSAGEM TGO/AST (Aspartato Amino Transferase)	2,41
91.	UNIDADE/ TESTES	4.000	DOSAGEM TGP/ALT (Alanina Amino Transferase)	2,41
92.	UNIDADE/ TESTES	2.000	FOSFATASE ALCALINA – (dosagem sanguínea)	2,41
93.	UNIDADE/ TESTES	2.500	GAMA-GT - (dosagem sanguínea)	4,21
94.	UNIDADE/ TESTES	4.000	PCR Proteína C Reativa)	3,40
95.	UNIDADE/ TESTES	500	ASLO-(pesquisa de antiestreptolisina O)	3,40
96.	UNIDADE/ TESTES	1.200	FR - (FATOR REUMATÓIDE)	15,42
97.	UNIDADE/ TESTES	500	Teste rápido para detecção de anticorpos específicos de HCV (Hepatite C)	22,26
98.	UNIDADE/ TESTES	80	HEPATITE C – ANTI-HCV – IgM + IgG TESTE RÁPIDO	22,26
99.	UNIDADE/ TESTES	800	β-HCG - qualitativo para Hormônio Gonadotrofina Coriônica no sangue	9,42
100.	UNIDADE/ TESTES	3.000	Determinação qualitativa de antígeno NS1 para vírus da dengue.	36,00
101.	UNIDADE/ TESTES	2.000	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM	34,80
102.	UNIDADE/ TESTES	700	AMILASE	2,70
103.	UNIDADE/ TESTES	500	TESTE RÁPIDO DE SWAB NASOFARINGE COVID 19 – (Teste Rápido COVID-19 Antígeno)	96,00
104.	UNIDADE/ TESTES	500	TESTE RÁPIDO COVID-19 IgGIgM	72,00
105.	UNIDADE/ TESTES	5.500	DOSAGEM DE VITAMINA D (25-hidroxivitamina D)	18,29
106.	UNIDADE/ TESTES	600	DOSAGEM DE “CA 125”	16,02
107.	UNIDADE/ TESTES	120	ÁCIDO VALPRÓICO	30,75
108.	UNIDADE/ TESTES	120	ALDOLASE	18,35
109.	UNIDADE/ TESTES	80	ALFAFETOPROTEÍNA	27,5



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

110.	UNIDADE/ ESTES	200	FIBRINOGENIO	29,90
111.	UNIDADE/ TESTES	60	ANDROSTENEDIONA	32
112.	UNIDADE/ TESTES	100	ANTI ANCA	75,55
113.	UNIDADE/ TESTES	100	ANTI GAD	186,5
114.	UNIDADE/ TESTES	250	ANTICOAGULANTE LÚPICO	36
115.	UNIDADE/ TESTES	50	ANTICORPO RNP	32,5
116.	UNIDADE/ TESTES	60	ANTICORPO SM	32,5
117.	UNIDADE/ TESTES	500	B-HCG QUANTITATIVO	20,0
118.	UNIDADE/ TESTES	1.000	BILIRRUBINAS	11,75
119.	UNIDADE/ TESTES	500	CA 15-3	30,00
120.	UNIDADE/ TESTES	500	CA 19-9	27,5
121.	UNIDADE/ TESTES	60	CARBAMAZEPINA	56,0
122.	UNIDADE/ TESTES	80	CARDIOLIPINA IGG/IGM	45,00
123.	UNIDADE/ TESTES	100	CCP	62,5
124.	UNIDADE/ TESTES	60	CENTROMERO	31,00
125.	UNIDADE/ TESTES	900	CHIKUNGUNYA IGG/IGM	292,00
126.	UNIDADE/ TESTES	150	CLEARANCE DE CREATININA	15,00
127.	UNIDADE/ TESTES	2.000	COAGULOGAMA	25,295
128.	UNIDADE/ TESTES	150	COBRE	19
129.	UNIDADE/ TESTES	60	COPROCULTURA	24
130.	UNIDADE/ TESTES	600	CORTISOL	17,5
131.	UNIDADE/ TESTES	20	CROMO	36,9
132.	UNIDADE/ TESTES	100	DEHIDROEPIANDROSTERONA	20,4
133.	UNIDADE/ TESTES	100	DIHIDROTESTOSTERONA	42
134.	UNIDADE/ TESTES	600	DÍMERO D	56,515
135.	UNIDADE/ TESTES	300	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	24
136.	UNIDADE/ TESTES	80	ERITROPOIETINA	61,5
137.	UNIDADE/ TESTES	50	ESPERMOGRAMA	45



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

138.	UNIDADE/ TESTES	100	ESTRIOL	30
139.	UNIDADE/ TESTES	100	ESTRONA	26,5
140.	UNIDADE/ TESTES	50	FOSFOLIPIDES	65
141.	UNIDADE/ TESTES	50	HAPTOGLOBINA	22
142.	UNIDADE/ TESTES	150	HBC TOTAL	24
143.	UNIDADE/ TESTES	150	HBE	22
144.	UNIDADE/ TESTES	250	HBS	22,5
145.	UNIDADE/ TESTES	60	HLA-B-27	66
146.	UNIDADE/ TESTES	90	HOMOCISTEÍNA	33
147.	UNIDADE/ TESTES	100	IGE ESPECÍFICO	24
148.	UNIDADE/ TESTES	50	IGFBP - 3	61,5
149.	UNIDADE/ TESTES	100	IMUNOGLOBULINA IGA, IGG/IGM	40
150.	UNIDADE/ TESTES	100	ÍNDICE HOMA	26,5
151.	UNIDADE/ TESTES	1.000	INSULINA	18,5
152.	UNIDADE/ TESTES	200	LIPIDOGRAMA	33,075
153.	UNIDADE/ TESTES	50	LIPOPROTEÍNA A	42,5
154.	UNIDADE/ TESTES	350	LÍTIO	12,5
155.	UNIDADE/ TESTES	500	MICROALBUMINÚRIA	19
156.	UNIDADE/ TESTES	200	MUCOPROTEÍNA	12,5
157.	UNIDADE/ TESTES	550	PEPTÍDEO C	28
158.	UNIDADE/ TESTES	100	PRO BNP	154
159.	UNIDADE/ TESTES	550	PROTEINÚRIA 24H	12,5
160.	UNIDADE/ TESTES	400	PROTEINÚRIA DOSAGEM	12,5
161.	UNIDADE/ TESTES	150	RETICULÓCITOS	11
162.	UNIDADE/ TESTES	1.000	RNI	12,5
163.	UNIDADE/ TESTES	50	SCL 70	32
164.	UNIDADE/ TESTES	120	SELENIO	29,5
165.	UNIDADE/ TESTES	150	SHBG	42,87



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

166.	UNIDADE/ TESTES	60	SOMATOMEDINA – IGF-1	34
167.	UNIDADE/ TESTES	120	SSA/RO	29
168.	UNIDADE/ TESTES	120	SSB/LA	29
169.	UNIDADE/ TESTES	600	TESTE DE INTOLERANCIA A LACTOSE	35
170.	UNIDADE/ TESTES	180	TRAB – ANTICORPO INIBIDOR DE TSH	39,15
171.	UNIDADE/ TESTES	150	TTG – ANTICORPOS ANTI-TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL IGA	50
172.	UNIDADE/ TESTES	800	TTP/ TTPA	13,5
173.	UNIDADE/ TESTES	60	URINA 24 HORAS SÓDIO	16
174.	UNIDADE/ TESTES	60	URINA 24 HORAS CÁLCIO	14
175.	UNIDADE/ TESTES	60	URINA 24 HORAS ÁCIDO ÚRICO	14
176.	UNIDADE/ TESTES	60	URINA 24 HORAS OXALATO	95
177.	UNIDADE/ TESTES	50	URINA 24 HORAS ÁCIDO CÍTRICO	60
178.	UNIDADE/ TESTES	50	URINA 24 HORAS FÓSFORO	12
179.	UNIDADE/ TESTES	600	VITAMINA A	58
180.	UNIDADE/ TESTES	1.000	VITAMINA C	45
181.	UNIDADE/ TESTES	900	VITAMINA E	62
182.	UNIDADE/ TESTES	200	CA 72.4	50,00
183.	UNIDADE/ TESTES	20	DNA Nativo - Auto Anticorpos	150,00
184.	UNIDADE/ TESTES	200	Auto Anticorpos Antinsulina	55,00
185.	UNIDADE/ TESTES	80	Pesquisa de Auto Anticorpos LE	23,00

Observação: O valor estimado da contratação será SIGILOSO, nos termos DO ART. 15 DO DECRETO FEDERAL 10.024/2019. Tal medida se orienta a fomentar a elaboração de orçamentos próprios e independentes pelas empresas potencialmente interessadas em participar da licitação. Tal procedimento tende a diminuir o risco da contratação. Não é incomum que os licitantes deixem de elaborar os próprios orçamentos de serviços e obras, limitando-se a ofertar proposta de preço a partir do valor estimado da licitação, sem a consideração de particularidades econômico-financeiras próprias.

VII - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas solicitações de compras elaboradas por cada unidade administrativa requisitante da secretaria municipal de saúde.

Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados pelos requisitantes, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Os requisitantes realizaram análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Observação: O valor estimado da contratação, o quantitativo apresentado foi para atender ao município durante 12 meses. O valor estimado da contratação será SIGILOSO, nos termos DO ART. 15 DO DECRETO FEDERAL 10.024/2019. Tal medida se orienta a fomentar a elaboração de orçamentos próprios e independentes pelas empresas potencialmente interessadas em participar da licitação. Tal procedimento tende a diminuir o risco da contratação. Não é incomum que os licitantes deixem de elaborar os próprios orçamentos de serviços e obras, limitando-se a ofertar proposta de preço a partir do valor estimado da licitação, sem a consideração de particularidades econômico-financeiras próprias.

Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

IX - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade.

X - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

XI - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível. Verifica-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, estimulando uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, garantindo, assim, a ampla concorrência.

XII - RESULTADOS PRETENDIDOS

Sempre primar pela economicidade do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades do(s) órgão(s) demandante(s) assegurando continuidade dos serviços públicos.

XIII - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos necessários.

XIV - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XV - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo Município de Pequi-MG.

XVI - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

Com relação ao descarte das embalagens e dos materiais utilizados no transporte e montagem dos objetos (quando necessários) deverá ser cuidadosamente observado pela empresa Contratada e pela Secretaria solicitante, de modo a efetuar o descarte regular dos materiais e atentar-se à separação daqueles que forem recicláveis e os outros (utilizar preferencialmente material atóxico, reciclado e biodegradável), a fim de não afetar o meio ambiente.

XVII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar declara-se **VIÁVEL** a presente contratação.

A justificativa da viabilidade decorre de minudente análise das condições aqui dispostas, respeitados os normativos e bases legais, e ainda, diante da necessidade dessa contratação.

Ademais, as soluções aqui propostas se mostram adequadas para o fim pretendido.

VIII– MAPEAMENTO DE RISCO



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

1. Risco de Qualificação Técnica Insuficiente

Nível de Risco: Alto

Impacto: Moderado Medida Mitigatória: Exigir comprovação de experiência e qualificações específicas na área de saúde pública durante o processo de licitação.

2. Risco de Atrasos na Entrega dos Serviços

Nível de Risco: Médio I

Impacto: Alto Medida Mitigatória: Incluir cláusulas de penalidade por atraso e incentivos para entrega dentro do prazo no contrato.

3. Risco Legal e de Conformidade

Nível de Risco: Médio

Impacto: Alto

Medida Mitigatória: Realizar auditorias regulares para garantir a aderência às leis e regulamentações aplicáveis.

4. Risco Financeiro por Superfaturamento ou Gestão Ineficiente

Nível de Risco: Baixo

Impacto: Alto

Medida Mitigatória: Adotar uma gestão de contrato ativa, com monitoramento contínuo dos custos.

5. Risco Operacional de Interrupção ou Ineficiência dos Serviços



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Nível de Risco: Médio

Impacto: Mitigatória: Estabelecer um plano de continuidade de serviço e mecanismos de resposta rápida a incidentes.

Pequi-MG, 05 Janeiro 2026.

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Eliza Maria Barbosa de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com